



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Relatório da visita do Grupo de Trabalho de Educação Especial ao Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos



17 de maio de 2016



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Objetivo da visita

O Grupo de Trabalho de Educação Especial efetuou, no passado dia 17 de maio de 2016, uma visita ao [Agrupamento de Escolas da Quinta de Marrocos](#), em Lisboa, com o objetivo de avaliar as respostas educativas dadas aos alunos com necessidades educativas especiais em vários níveis de ensino e no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, e outros diplomas complementares para avaliar a sua eficácia e necessidade de revisão.

A visita teve início às 09h00m.

A delegação foi recebida à chegada pela Diretora do Agrupamento Ana Cristina Sérgio, pelo Coordenador da Escola Básica Integrada de S. Vicente de Telheiras, Professor José Carlos Duarte, e pela responsável do ensino especial, Professora Carmo Cravo.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência



Delegação

A delegação do Grupo de Trabalho de Educação Especial foi constituída pelas seguintes Senhoras Deputadas:

- Deputada Maria Manuela Tender, Coordenadora do Grupo de Trabalho
- Deputada Laura Magalhães, do Grupo Parlamentar do PSD
- Deputada Sandra Pontedeira, do Grupo Parlamentar do PS
- Deputada Ana Rita Bessa, do CDS-PP
- Deputada Diana Ferreira, do Grupo Parlamentar do PCP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Síntese da visita

O Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos foi homologado pela Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL) em 28 de maio de 2004, e é formado por:

- E.B. 2.3 Quinta de Marrocos, escola-sede;
- E.B. 1 Parque Silva Porto (n.º 124 de Lisboa);
- Jardim de Infância Benfica n.º 2 (afeto à n.º 124)
- E.B.1 Professor José Salvado Sampaio (n.º 17 de Lisboa);
- Jardim de Infância Benfica n.º 3 (afeto à n.º 17);
- E.B.1 A Quadriga

O Agrupamento foi reconhecido como Escola de Referência para o Ensino Bilingue de Alunos Surdos em 2008/2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro. A Escola de Referência é uma estrutura educativa integrada no sistema regular de educação e pretende contribuir para o crescimento linguístico de crianças/alunos surdos e/ou com problemas de comunicação, linguagem ou fala, no acesso ao currículo comum, numa perspetiva de inclusão escolar e social. Para tal, oferece uma resposta educativa de qualidade, desde a intervenção precoce até ao final do 3.º ciclo, mediante o recrutamento de um corpo técnico multidisciplinar e a disponibilização de acessibilidades e tecnologias específicas à população surda.

Assente na modalidade de ensino bilingue, possibilita o domínio da Língua Gestual Portuguesa como primeira língua (L1), o domínio do Português quer na modalidade escrita (L2), e/ou falada, de acordo com as capacidades e especificidades de cada criança/aluno. A resposta educativa prevê ainda que as crianças/alunos surdos cuja primeira língua é o Português falado (L1), possam ser incluídas em grupos/turmas regulares, continuando a usufruir dos apoios técnico-pedagógicos disponibilizados pela Escola de Referência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

A educação das crianças/alunos surdos e com problemas de comunicação deve ser feita em ambientes bilingues que proporcionem a concentração dos alunos surdos, inseridos numa comunidade linguística de referência e num grupo de socialização constituído por adultos, crianças e jovens de diversas idades que utilizam a Língua Gestual Portuguesa (LGP).

Há crianças/alunos surdos com problemas de comunicação nos diferentes ciclos, que se organizam em grupos/turmas de surdos (sem prejuízo da participação do seu grupo em grupos de crianças/alunos ouvintes em atividades desenvolvidas na comunidade escolar); outros em regime de semi-integração ou integração plena em turmas de ouvintes (sem prejuízo da participação das criança/s no/s grupo/s de crianças/alunos surdos em atividades desenvolvidas com estes).

O Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos integra alunos desde a idade pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade.

Todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente têm direito a beneficiar dos recursos humanos existentes, cuja principal preocupação reside no desenvolvimento e criação de uma dinâmica de trabalho entre docentes e técnicos. Desta forma, realizam-se reuniões de planificação entre os diferentes intervenientes, para discutir as melhores estratégias e metodologias de trabalho. São desenvolvidas atividades que estimulam a criança como um todo, de acordo com a sua idade, privilegiando-se a área da comunicação, atendendo ao percurso de vida realizado até à chegada à escola.

Os alunos com surdez moderada podem beneficiar de apoio especializado e terapia da fala.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Existe, também, resposta ao nível da intervenção precoce, a crianças surdas, dada pelos docentes especializados e outros técnicos nas creches onde se encontram inseridos ou no próprio domicílio, em articulação com as Equipas de Intervenção Precoce.

Os alunos surdos têm prioridade na matrícula nesta escola e direito a apoio a transportes para as deslocações entre a casa e a escola.

Atendendo ao perfil de funcionalidade estas crianças/alunos seguem o currículo comum de acordo com os seus pares, ou um currículo específico individual adaptado às suas necessidades educativas especiais. O PEA tem em conta uma orientação pedagógica centrada no bilinguismo (ensino de LGP e Português) que servirá de base ao Plano Anual de Atividades (PAA) e ao Plano de Trabalho da Turma (PTT). Os alunos surdos dispõem, para além dos professores titulares de turma/ de disciplina ou diretores de turma, de professores de LGP e apoio de professores de educação especial, de terapeutas da fala, psicólogos e intérpretes de LGP. Dispõe, ainda, a Escola de Referência, de parcerias com outras Instituições para apoio técnico e logístico, nomeadamente com a APECDA (Associação de Pais para o Apoio de Crianças Deficientes Auditivas), e com equipas locais de intervenção precoce.

No âmbito do Agrupamento de Escolas da Quinta de Marrocos o Grupo de Trabalho de Educação Especial visitou, no dia 17 de maio de 2016, a Escola Básica Integrada da Quinta de Marrocos, que tem, desde o início, a particularidade de ser frequentada por alunos surdos profundos/severos, que podem ou não estar integrados em turmas do ensino regular.

Nesta escola existem duas Unidades de Ensino Especial, uma Unidade de Multideficiência e uma de Ensino Estruturado, ambas para alunos do 2.º ciclo, para além de alunos com Necessidades Educativas Especiais a frequentar o ensino regular.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Da reunião havida com as responsáveis Ana Cristina Sérgio, Diretora do Agrupamento, Maria do Carmo Cravo - Adjunta da Diretora e Prof de Educação Especial (grupo 920), Maria do Céu Envia, Prof. de Educação especial e subcoordenadora do grupo de docentes 910, Ana Rita Lourenço, Prof. de Educação Especial e Subcoordenadora do grupo de docentes 920, resultaram evidentes algumas ideias e necessidades:

- Num universo de 1200 alunos a escola tem 15% de alunos com NEE;
- Como escola de referência que é, não tem falta de recursos humanos, embora os técnicos não sejam colocados atempadamente logo no início do ano letivo;
- Em relação aos alunos com défices cognitivos graves e com trissomia 21, existem algumas falhas em termos de recursos humanos;
- Falta de recursos materiais a nível da educação especial;
- Necessidade de rever o currículo específico individual, que é muito redutor;
- Falta de uma medida intermédia e de uma resposta adequada para alunos que não precisam do CEI, porque têm tipo de competências que podem e devem ser estimuladas;
- Ausência de respostas para a saída da escola do aluno com NEE quando completa os 18 anos, tornando-se necessário trabalhar as suas competências;
- Falta de recursos humanos e materiais para os casos de multideficiência;
- Falta de terapeutas ocupacionais e de psicólogos;

A visita foi acompanhada Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, Inês Drumond.

A Senhora Deputada Maria Manuela Tender (PSD) agradeceu o acolhimento dado à delegação do Grupo de Trabalho de Educação Especial, bem como os contributos dados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

A visita terminou às 10 horas e 30 minutos.

As fotografias deste evento encontram-se disponíveis em
<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDeslocacao.aspx?BID=102150>